

**DECRETO N° 517 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **ELENITA VILAÇA PEREIRA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **ELENITA VILAÇA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 13 de novembro de 2023 e com término em 11 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2023.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal